

## Oficio nº 021//GAB/VEREADORIVANILSONMARINHO

Gurupi, 21 de março de 2023.

A Excelentíssima Senhora Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes 09<sup>a</sup> Promotoria De Justiça De Gurupi

Assunto: Solicita a proibição da entrada de crianças e adolescentes no show da funkeira MC Pipokinha que será realizado em Gurupi no dia 6 de abril.

Douto Juízo,

CONSIDERANDO as recentes notícias veiculadas acerca da cantora de Funk MC Pipokinha que começou a fazer sucesso nas redes no final de 2022, quando seus vídeos passaram a viralizar pelas coreografías ousadas que simulavam sexo;

CONSIDERANDO toda sexualidade que a artista traz para o palco utilizando-se de aparência infantil, bem como as várias cenas de insinuações e prática real de sexo que a artista e seus dançarinos fazem no palco;

CONSIDERANDO o teor das letras da cantora que extrapolam nos termos sexuais, sendo absolutamente inapropriado para menores de idade;

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro tipifica como corrupção de menores, em seu art.218 "Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de catorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo".

CONSIDERANDO que a exposição a esses conteúdos impróprios estimulam a curiosidade da criança justamente porque ela ainda não compreende o que está vendo ou ouvindo podendo gerar erotização precoce.

CONSIDERANDO que o estado de vulnerabilidade em que a erotização precoce envolve a criança e o adolescente, pois além de pular etapas importantes de



desenvolvimento, pode trazer outras consequências graves, como: a pressão estética, o reforço a cultura do estupro e a violência sexual contra menores.

Compareço a presença de Vossa Excelência para solicitar a proibição da entrada de crianças e adolescentes no show da funkeira MC Pipokinha que será realizado em Gurupi no dia 6 de abril.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Gabinete do vereador Ivanilson Marinho - SD, aos 21 dias de março de 2023.

IVANILSON MARINHO

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROTOCOLO
Gurupi, 11 03113
Vedimas famos
Assinatura (14 174

A Excelentíssima Senhora Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes 09<sup>a</sup> Promotoria De Justiça De Gurupi